



Assembléia, objeto da presente convocação, tem por finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2 - destinação dos lucros e resultados, e a distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2010.
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Doce do Norte/ES, convoca todos Servidores Municipais da administração direta e indireta e Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2010, às 18hrs30mm em 1º convocação ou às 19hrs00mm, em 2º convocação, em sua sede social, à Rodovia 080, saída para Barra de São Francisco, Km 2, no Município de Água Doce do Norte-ES, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Doce do Norte/ES; 2) Ratificação do mandato da diretoria executiva e do conselho fiscal.

Água doce do Norte-ES, 6 de abril de 2010.
VANDEIR LEMOS DE LIMA.

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2010 - 2º SEMESTRE

Por ordem do magnífico Reitor da Universidade Paulista, UNIP, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ASSUPERO, CNPJ nº 06.099.229/0001-01, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, tornamos público o seguinte aditamento ao Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2010-2º Semestre, publicado no Diário Oficial da União em 23/3/10, seção 3, páginas 179 a 183, com normas específicas para os cursos oferecidos pela modalidade de educação a distância. DA PROVA. A prova para seleção de alunos para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância será realizada em local, data e horário agendados pelo candidato e constará de uma redação em língua portuguesa. DA INSCRIÇÃO. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2010-2º Semestre candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês de julho de 2010. Candidatos que concluírem o ensino médio após julho de 2010 serão considerados treineiros. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a Internet (www.unip.br/ead): 1) preencher a ficha de inscrição, completando-a com os dados solicitados e agendando data e horário da prova de seleção; 2) imprimir a ficha de inscrição e o boleto para recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais); 3) assinar a ficha de inscrição e pagar a taxa respectiva em qualquer agência bancária; 4) entregar a ficha de inscrição assinada e o comprovante de quitação da taxa (boleto bancário com autenticação mecânica) em um dos polos de educação a distância da UNIP, no dia e hora agendados para a realização da prova. O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, e o recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cujo cedente é a ASSUPERO, são de exclusiva responsabilidade do candidato. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo. Não haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada, ou o candidato não classificado em uma prova de seleção, poderá prestar outra prova, mediante nova inscrição e agendamento de data e horário. Observação: Conforme necessidade específica, alguns polos poderão realizar isoladamente seus Processos Seletivos, desde que as normas desses estejam claramente estabelecidas e de acordo com os Regulamentos da UNIP. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas nos Editais do Processo Seletivo 2010-2º Semestre e nos Regulamentos da UNIP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. DOS CURSOS OFERECIDOS. Os seguintes cursos são oferecidos na modalidade de educação a distância, no turno noturno: Cursos Superiores Tradicionais - Administração - 4 anos; Ciências Contábeis - 4 anos; Letras (Licenciatura em Português/Espanhol e em Português/Inglês) - 3 anos; Matemática (Licenciatura) - 3 anos; Pedagogia (Licenciatura) - 3 anos; Serviço Social - 3 anos e meio; e Cursos Superiores de Tecnologia - Gestão da Tecnologia da Informação (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - 2 anos; Gestão de Recursos Humanos - 2 anos; Gestão Financeira (antigo Gestão Financeira de Empresas) - 2 anos; Logística - 2 anos; Marketing (antigo Gestão de Marketing) - 2 anos; Processos Gerenciais (antigo Gestão de Pequenas e Médias Empresas) - 2 anos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 1) O conteúdo curricular é disponibilizado em plataforma digital e/ou material impresso. 2) A interação com a tutoria será efetivada via Internet e/ou por outro meio de comunicação. 3) SEI - Sistema de Ensino Interativo - os encontros presenciais programados são os determinados pela legislação, ou seja, obrigatórios para as seguintes atividades: avaliação, estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e atividades em laboratórios especializados, se for o caso. 4) SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo - além dos

encontros presenciais obrigatórios determinados pela legislação, são programados, também, encontros presenciais opcionais. 5) A UNIP reserva-se o direito de oferecer os cursos pelo SEPI - Sistema de Ensino Presencial Interativo - ou pelo SEI - Sistema de Ensino Interativo, podendo, em qualquer momento do curso, ao seu critério, passar do sistema SEPI para o sistema SEI ou vice-versa. 6) Os encontros presenciais opcionais são complementares e a presença pode se efetivar com teleaulas e/ou professores e/ou tutores e/ou monitores. 6.1 - Parte dos encontros presenciais opcionais, ou a sua totalidade, pode tornar-se obrigatória, ao critério da UNIP. 7) Os cursos da UNIP na modalidade de educação a distância (EAD) podem ser oferecidos em vários formatos metodológicos (diferentes metodologias usando diferentes tecnologias): SEI - encontros presenciais obrigatórios; SEPI Padrão - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com professores e/ou tutores. O SEPI oferece, ainda, o curso em outros formatos: SEPI Gradual - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com professores e/ou tutores, cuja frequência diminui no decorrer do curso; SEPI Sat - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com teleaulas via satélite; SEPI Net - encontros presenciais obrigatórios e encontros presenciais com teleaulas via Internet. 8) A UNIP reserva-se o direito de condicionar a abertura de cursos e de polos. 8.1 - Condições para o funcionamento dos cursos - o número de matriculados para cada curso em determinada metodologia deve ser superior a 960 (novecentos e sessenta) alunos em, no máximo, 40 (quarenta) polos e o número de matriculados por curso, no polo, deve ser, no mínimo, 20 (vinte) alunos. 8.2 - Condição para o funcionamento de cursos no polo - o número de matriculados no polo deve ser, no mínimo, igual a 20 (vinte) em cada um dos cursos oferecidos. 9) Quando o curso não for oferecido no polo, o aluno ingressante poderá optar por outro polo em funcionamento. 10) O aluno está ciente de que, durante o transcorrer do curso, ao critério da UNIP, ele poderá ser transferido para o polo mais próximo em funcionamento. 11) Número de vagas: a) o número de vagas oferecidas é de 60 (sessenta) por curso em cada polo; b) o número de vagas oferecidas poderá ser ampliado para atender à demanda; c) em função da demanda, as vagas podem ser remanejadas entre cursos e/ou entre polos; d) em caso de inviabilidade operacional de um polo, o total das vagas nele oferecidas será remanejado para os demais polos em funcionamento; e) os critérios anteriormente mencionados visam a racionalizar e a operacionalizar a distribuição das vagas, mas, prevalecem as diretrizes e o número de vagas estabelecido pelos Conselhos Superiores da UNIP; f) os cursos são oferecidos em todo o território nacional, em cada um dos polos presenciais programados para funcionar (encaminhados para o MEC), relacionados a seguir: ACRELÂNDIA, Rua Sete Quedas, 1.129, Centro, ACRELÂNDIA/AC - BRASILEIA, Rua Dom Julio Martioli, 84 - Centro, BRASILEIA/AC - CRUZEIRO DO SUL, Av. Rodrigues Alves, 60 - 2º piso, sala 13, Centro, CRUZEIRO DO SUL/AC - RIO BRANCO, Rua Benjamin Constant, 722, Centro, RIO BRANCO/AC - SENA MADUREIRA, Rua Newton Prado, 205 - Sala 04, Centro, SENA MADUREIRA/AC - ARAPIRACA, Rua Marechal Floriano Peixoto, 98, Eldorado, ARAPIRACA/AL - MACEIO I ASSOCIADA, Av. Durval de Góes Monteiro, 4354, Tabuleiro dos Martins, MACEIO/AL - MACEIO II - FAROL, Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, 59, Farol, MACEIO/AL - MACEIO III - CENTRO, Rua Cincinato Pinto, 39A, Centro, MACEIO/AL - PALMEIRA DOS INDIOS, Rua Pedro Barbosa, 271, São Cristóvão, PALMEIRA DOS INDIOS/AL - SAO MIGUEL DOS CAMPOS*, Rua. Visconde de Sinimbu, 182, Centro, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - UNIAO DOS PALMARES, Rua José Bezerra Montenegro, 100, Centro, UNIAO DOS PALMARES/AL - COARI, Rua Gonçalves Ledo, 554, Espírito Santo, COARI/AM - MANAUS - SÃO GERALDO, Av. Joaquim Nabuco, 1850, Centro, MANAUS /AM - MANAUS - UNIP, Av. Mario Ypiranga, 4390, Parque 10 de Novembro, MANAUS /AM - TABATINGA - CENTRO, Rua Pedro Teixeira, 397, Centro, TABATINGA/AM - MACAPA - FAB, Av. Fab, 1465, Centro, MACAPA/AP - MACAPA*, AV. DOS TUPINQUINS, 911, BURITIZAL, MACAPA/AP - ANTONIO GONCALVES*, Av. Senhor do Bonfim, 19, Centro, ANTONIO GONCALVES/BA - BOM JESUS DA LAPA, Rua Manoel Gomes Souza, 193, São Gotardo, BOM JESUS DA LAPA/BA - BRUMADO, Rua Exuperário Pinheiro Cangussu, 299, Centro, BRUMADO/BA - CALDEIRAO GRANDE, Av. Hélio Correia, 232, Centro, CALDEIRAO GRANDE/BA - CANDEIAS*, Rua 02 de Fevereiro, 120, Centro, CANDEIAS/BA - EUCLIDES DA CUNHA*, Rua Manoel Rufino Celestino, S/N, Caixa d'Água, EUCLIDES DA CUNHA/BA - GUANAMBI, Praça Manoel Novaes, 210, Centro, GUANAMBI/BA - ILHEUS, Av. Canavieiras, 312, Centro, ILHEUS/BA - ITAMARAJU, Rua Princesa Izabel, 93, 31 de Março, ITAMARAJU/BA - ITAPETINGA*, Rua Mariano Campos, 212, Centro, ITAPETINGA/BA - JACOBINA, Rua do Aurora, 23, Centro, JACOBINA/BA - JUAZEIRO, Rua José Petitinga, 03, JUAZEIRO/BA - LAURO DE FREITAS, Rua Coronel Messias, 1018 - Recreio Ipitanga, Caji, LAURO DE FREITAS/BA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Av. Presidente Vargas, 713, Centro, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA - MORRO DO CHAPEU, Rua Luiz Riela de Carvalho, 45, Centro, MORRO DO CHAPEU/BA - PAULO AFONSO, Rua da Felicidade, 124, General Dutra, PAULO AFONSO/BA - PINDOBACU, Rua Regis Pacheco, 416, Centro, PINDOBACU/BA - REMANSO*, Praça Manoel Firmo Ribeiro, 143, Centro, REMANSO/BA - SALVADOR I - COSTA AZUL, Rua Monsenhor Gaspar Sadoc, 11, Costa Azul, SALVADOR/BA - SALVADOR II - ASSOCIADA, Rua Wanderley Pinho, 527, Itaigara, SALVADOR/BA - SALVADOR III - VALE DOS LAGOS, Rua Alcione Dias, 6, Vale dos Lagos, SALVADOR/BA - SALVADOR IV*, Rua Silveira Martins, 208D, Cabula, SALVADOR/BA - SALVADOR V - PIEDADE, Rua Direita da Piedade, 02, Centro, SALVADOR/BA - SANTA MARIA DA VITORIA, Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, SANTA MARIA DA VITORIA/BA - SERRINHA*, Rua Basílio Cordeiro, 19, Centro, SERRINHA/BA - SOBRADINHO, Rua

Ilha Solteira, 44 / 48, Vila São Francisco, SOBRADINHO/BA - TEIXEIRA DE FREITAS*, Praça Ceará, 144, São Pedro, TEIXEIRA DE FREITAS/BA - VITORIA DA CONQUISTA*, Rua. Lins Club, 11, Centro, VITORIA DA CONQUISTA/BA - XIQUE - XIQUE, Rua Rui Barbosa, 90, Centro, XIQUE - XIQUE/BA - CAMOCIM, Av. Esplanada do Porto Marilha, 2000 - anexo 1 Sala 1, Coqueiro, CAMOCIM/CE - CAUCAIA*, Avenida Dona Almeida Lustosa, 2385, Jurema, CAUCAIA/CE - CRATO*, Av. José Alves Figueiredo, 1706, Misericórdia, CRATO/CE - FORTALEZA I*, AV. TRÊZE DE MAIO, 389, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA/CE - FORTALEZA II - SÃO GERARDO, Rua Maria Tomázia, 22, Aldeota, FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE, Av. Coronel José Nunes, 1145, João XXIII, LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ, Rua 11, 576, Conjunto Jareissati, MARACANAÚ/CE - MARANGUAPE, R. Robert Braquehaes, 656, Santa Fé, MARANGUAPE/CE - SOBRAL, Av. Doutor Guarani, 1133, Centro, SOBRAL/CE - BRASÍLIA I - UNIP ASA SUL, SGAS, Quadra 913, cj B, Asa Sul, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA II - ASSOCIADA, SGAS, Quadra 913, Lotes 54/55, Asa Sul, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA III - GAMA, Área Especial 02 Praça 02 Escola 01, Setor Leste Gama, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA IV - CEILÂNDIA, QNM 03 Conj P - 38/40 lojas 01/02/03, Ceilândia, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA V - TAGUATINGA, QNG 05 Rua 312, Q 5 Pistão Sul Lote 10 / 12, Taguatinga, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA VI - SUDOESTE, CLSW 102, BlocoB Loja 52 Térreo, Sudoeste, BRASÍLIA/DF - BRASÍLIA VII - ASA NORTE, SHCGN CR Q 708/709 Bloco B 3º andar, Asa Norte, BRASÍLIA/DF - ARACRUZ, Rua Lotus, S/N - sala 01/02 - 2º piso, Praia do Coqueiral, ARACRUZ/ES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Av. Beira Rio, 101, Guandu, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CARIACICA, Av. Expedito Garcia, 178, Campo Grande, CARIACICA/ES - COLATINA, Rua Aurélio Gatt, 79, Esplanada, COLATINA/ES - GUARAPARI, Rua Heitor Lugon, 19, Muquiçaba, GUARAPARI/ES - LINHARES, Rua Capitão Maria José, 1607, Centro, LINHARES/ES - SAO GABRIEL DA PALHA*, Rua João Massucati, 90, Centro, SAO GABRIEL DA PALHA/ES - SAO MATEUS, Av. Mateus Cunha Fundão, 495, José Dalvit, SAO MATEUS/ES - SERRA, Av. Primeira Avenida, 124, Parque Residencial Laranjeiras, SERRA/ES - VILA VELHA, Rua 7 de setembro, 17, Centro, VILA VELHA/ES - VITORIA I - ASSOCIADA, Av. Nossa Senhora da Penha, 1800, Barro Vermelho, VITORIA/ES - VITORIA II - CAMBURI, Rua Carlos Martins, 838, sala 101, Jardim Camburi, VITORIA/ES - ACREUNA, Rua Rosa Guimarães, 77, Centro, ACREUNA/GO - ANAPOLIS, Av. Brasil, 595A, Cidadade Jardim, ANAPOLIS/GO - APARECIDA DE GOIANIA, Av. Bela Vista, 24, Jardim das Esmeraldas, APARECIDA DE GOIANIA/GO - CALDAS NOVAS, Rua 7, S/N, Jardim Paraíso, CALDAS NOVAS/GO - CERES, Av. Brasil, 394 - QD 12 - LT 10, Centro, CERES/GO - CIDADE DE GOIÁS*, Praça Brasil Ramos Caiado, S/N, Centro, CIDADE DE GOIÁS/GO - GOIANESIA, Av. Goiás, 440, Centro, GOIANESIA/GO - GOIÂNIA I - UNIP, Rod BR 153, Km 503, Fazenda Bota Fogo, GOIÂNIA/GO - GOIANIA II - ASSOCIADA, Av. T - 02, 1993, Setor Bueno, GOIÂNIA/GO - GOIANIA III - BUENO, Rua Oreste Ribeiro, 749, Setor Bueno, GOIÂNIA/GO - GOIATUBA, Rua São Francisco, 449, Centro, GOIATUBA/GO - INHUMAS, Rua Pedro Roriz, 731, Centro, INHUMAS/GO - IPAMERI, Rua Gustavo Leyser, 06A, Centro, IPAMERI/GO - IPORA, Rua Santos Dumont, s/nº, Quadra 12, Lote 16, Aeroporto Sul, IPORA/GO - ITABERAI*, Praça Balduino da Silva Caldas, 830, Vila Progresso, ITABERAI/GO - ITUMBIAARA, Rua Doutor Valdivino Vaz, 236, Centro, ITUMBIAARA/GO - JARAGUA, Rua Maria da Marta Rios, 60, Quadra 12, Lote 01 e 02, Centro, JARAGUA/GO - JATAI, Rua Tiradentes, 1650, Setor Samuel Graham, JATAI/GO - LUZIANIA, Rua João Paulo, 3, Centro, LUZIANIA/GO - MINEIROS, Av. Castro Alves, S/N, José de Oliveira Martins, MINEIROS/GO - MORRINHOS, Rua Manuel Lemos, S/N - Qd 2 Lote 5, Setor Oeste, MORRINHOS/GO - PALMEIRAS DE GOIAS, Rua Dr José Mendonça, 466, Centro, PALMEIRAS DE GOIAS/GO - PIRES DO RIO, Av. Lino Sampaio, 79, Centro, PIRES DO RIO/GO - PONTALINA*, Av. Bahia, 504, Centro, PONTALINA/GO - PORANGATU, Rua Rui Barbosa, 24, Centro, PORANGATU/GO - POSSE, Rua Benevenuto Barbosa de Souza, 33, Augusto J. Valente I, POSSE/GO - QUIRINOPOLIS, Avenida Quirino Cândido de Moraes, 38 D, Centro, QUIRINOPOLIS/GO - RIO VERDE, Rua 12 de Outubro, 40, Centro, RIO VERDE/GO - SAO SIMAO, Rua 04, 01, Cemig, SAO SIMAO/GO - SENADOR CANEDO, AV. Dom Emanuel, QD. 02 Salas. 22 e 23, Jardim Sabia, SENADOR CANEDO/GO - TRINDADE, Av. Manoel Monteiro, 512, Jardim Salvador, TRINDADE/GO - URUACU, Rua 501, 01 - Quadra 41, Setor Sul I, URUACU/GO - AÇAILANDIA, Rua São Raimundo, 21/26, Centro, AÇAILANDIA/MA - SAO LUIS II - CENTRO, Av. João Pessoa, 262, Outeiro da Cruz, SAO LUIS/MA - SAO LUIS I - ASSOCIADA, Alameda D, Loteamento Quitandinha, 05, Alto do Calhau, SAO LUIS/MA - ALFENAS, Praça Dr Fausto Monteiro, 94A, Centro, ALFENAS/MG - ALMENARA, Rua Benvindo Saúde, 205, Centro, ALMENARA/MG - ANDRADAS, Rua Coronel Oliveira, 663, Centro, ANDRADAS/MG - ARACUAÍ, Rua Dom Serafim, 448/462, Centro, ARACUAÍ/MG - ARAGUARI, Av. Coronel Teodolindo Pereira de Araújo, 405, Centro, ARAGUARI/MG - ARAXA, Av. Vereador João Sena, 225, Centro, ARAXA/MG - ARCOS, Rua São Geraldo, 589 - Ed Milton Zotin, Centro, ARCOS/MG - AREADO, Rua Monsenhor Matias, 595, Centro, AREADO/MG - BELO HORIZONTE I - ALBITA, Rua Albita, 131 - Térreo, Cruzeiro, BELO HORIZONTE/MG - BELO HORIZONTE II - SERRA, Rua Edgar Coelho, 110, Serra, BELO HORIZONTE/MG - BELO HORIZONTE III - CENTRO, RUA TUPINAMBÁS, 312 - 1º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - BETIM, Rua Paulo Freitas, 16, Centro, BETIM/MG - BOA ESPERANÇA*, Av. Governador Aureliano Chaves, 192, Jardim Nova Esperança, BOA ESPERANCA/MG - BOM DESPACHO, Praça da Matriz, 164 - 1º andar, Centro, BOM DESPACHO/MG - BUENO BRANDAO, Rua Maranhão, S/N, Jardim Campo Místico, BUENO BRANDAO/MG -